



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 31/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2024

LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

No dia dezesseis de abril de 2024, reuniram-se na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão de Licitação, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório nº 31/2024, Dispensa de Licitação nº 12/2024, para o atendimento do seguinte objeto: **Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.**

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 09/04/2024 para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 15/04/2024 às 17:15min. No dia 16/04/2024 ocorreu a abertura e cadastro do fornecedor que restou vencedor, sendo assim manifestou interesse somente a empresa **MARAVALHAS SCHMITT LTDA**, que deixou o envelope com a proposta dos preços e documentos no setor de compras e licitações, a proposta apresentada foi no valor de R\$ 111,00(cento e onze reais) pelo m³ de *maravalha ensacada utilizada para forração da cama e locais de exposição dos animais para a Efacitus*, totalizando o valor global de R\$14.430,00(catorze mil quatrocentos e trinta reais). Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisou a proposta e a documentação encaminhada pela empresa acima mencionada. Julgando pelo menor preço. Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no edital, a proposta foi julgada pelo menor preço. Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a única proposta da empresa **MARAVALHAS SCHMITT** no valor de R\$ 111,00(cento e onze reais) pelo m³ de *maravalha ensacada utilizada para forração da cama e locais de exposição dos animais para a Efacitus*, totalizando o valor global de R\$14.430,00(catorze mil quatrocentos e trinta reais). Registra-se que a empresa apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Nada mais havendo a tratar, Eu, Sheila Inês Bieger, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Sheila Inês Bieger.

Agente de Contratação

Maisa Isabela Pivatto

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças

EQUIPE DE APOIO

;

Jaine Eliara Wilpert Friedrich

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EQUIPE DE APOIO